



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 243, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre concessão de licença por interesse particular a(os) servidor(es) público(s).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

- Art. 1º Fica concedida a Licença Por Interesse Particular, ao(s) servidor(es):
- I YARA NUNES CARDOSO, portadora do CPF/MF nº 043.385.421-95, matrícula 9811 pelo período de 03 (três) anos a partir de 01 de agosto de 2023 ao dia 1 de agosto de 2026;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.
  - Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR